Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

II – ACÓRDÃO

ACO-UTR-716/2023

Processo	-	TC/009277/2021
Interessada	-	Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA
Objeto	-	Balanço referente ao exercício 2020

3.301ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCÍCIO 2020. SPDA. Prestação de contas. 1. A geração de caixa foi da ordem de R$ 3,2 milhões, situação oposta a dos três exercícios anteriores, em que houve consumo médio de 6 milhões ao ano. Tal resultado, entretanto, decorreu da amortização de valores aplicados no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, e do reembolso da PMSP. 2. A atividade operacional produziu 150,5 mil em receitas, montante inferior às despesas, 3,5 milhões, revelando, mais uma vez, a necessidade da busca de novos projetos e alternativas na prestação de serviços que gerem receitas efetivas, visando garantir a continuidade operacional e a sua subsistência. 3. Sob o aspecto contábil/financeiro, foi constatada consistência dos saldos e movimentações, regularidade dos valores registrados, com suporte documental. 4. As Demonstrações evidenciaram qualitativamente e quantitativamente a posição patrimonial e financeira da Entidade, exceto quanto à contabilização de Créditos a Receber no Ativo Circulante, cujas tratativas para correção junto à PMSP ainda estão em andamento. 5. Constatadas a adequabilidade das informações constantes das Notas Explicativas e o cumprimento dos normativos relacionados à Transparência, com ressalva pontual na Nota relacionada à contabilização dos mencionados Créditos e na disponibilização de documentos, apontamentos superados no decorrer da instrução ou em curso de regularização. Art. 8º, L 12.527/2011. Art. 8º, art. 12, art. 86 e art. 88, L 13.303/2016. DM 58.093/2018. 6. Ausência de requisitos de acessibilidade nos sítios eletrônicos. 7. Não disponibilização do Regimento Interno dos Órgãos Colegiados e das Cartas Anuais, subscrita pelos membros do Conselho de Administração no ano de 2020, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa, e de Governança Corporativa para o ano de 2020. 8. Informações incompletas relativas à execução dos contratos e seu orçamento. APROVADO. DETERMINAÇÃO. 1. Em relação às amortizações extraordinárias, conciliar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, a fim de conhecer com exatidão o valor total a ser reembolsado decorrente do repasse já efetuado pela SPDA à CEF. Reiterada a DETERMINAÇÃO relacionada à sustentabilidade da empresa, registrada nos exercícios 2014 e 2017, identificada no item 9 e 8.2 do RAF 2020, imprimindo prazo até 31/12/2024 para o seu atendimento ou a realização de estudos objetivando a extinção da empresa, face aos diminutos resultados por ela alcançados e ao alto custo de sua folha de pagamento, comprovando-se, assim, a existência do interesse público necessário a justificar a sua manutenção. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam do exame das Contas da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, relativas ao exercício financeiro 2020, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, considerando o relatório da Subsecretaria de Controle Externo – SCE e alicerçado no parecer da Secretaria-Geral, em aprovar as Contas da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, exercício 2020, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em acolher como infringência as propostas constantes nos itens **8.3**, **8.4** e **8.5**, esta última com a seguinte redação, tendo em vista o seu atendimento parcial:

8.5 Foram identificadas as seguintes inconsistências nos requisitos de transparência exigidos pelas Leis 12.527/11, 13.303/16 e DM 58.093/18 (item 7) nos sítios eletrônicos da SPDA:

- ausência de requisitos de acessibilidade nos sítios eletrônicos;
- não disponibilização do Regimento Interno dos Órgãos Colegiados e das Cartas Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração no ano de 2020, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa, e de Governança Corporativa para o ano de 2020; e
- informações incompletas relativas à execução dos contratos e seu orçamento.

ACORDAM, à unanimidade, em acolher como determinação a proposta identificada no item **8.1** do RAF 2020.

ACORDAM, à unanimidade, em reiterar a determinação relacionada à sustentabilidade da empresa, registrada nos exercícios 2014 e 2017, identificada no item **9** e **8.2** do RAF 2020, imprimindo prazo até 31/12/2024 para o seu atendimento ou a realização de estudos objetivando a extinção da empresa, face aos diminutos resultados por ela alcançados e ao alto custo de sua folha de pagamento, comprovando-se, assim, a existência do interesse público necessário a justificar a sua manutenção.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do relatório e voto do Relator e deste Acórdão ao Diretor-presidente da SPDA, ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo e ao Secretário Municipal da Fazenda.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após os trâmites legais, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 22 de novembro de 2022.

EDUARDO TUMA – Presidente
ROBERTO BRAGUIM – Relator
RICARDO TORRES – Revisor
DOMINGOS DISSEI – Conselheiro
JOÃO ANTONIO – Conselheiro

/lsr

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I – RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM – RELATOR

Processo:	**TC/009277/2021**
Interessada:	Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA
Objeto:	Balanço referente ao exercício de 2020

RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2020, encaminhada pela Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, peça 01, sociedade de economia mista[1], vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda - SF, cuja constituição foi autorizada pela Lei Municipal nº 14.649/07, alterada pelas Leis Municipais nº 15.406/11 e 16.665/17.

A então Subsecretaria de Fiscalização e Controle, atual Subsecretaria de Controle Externo – SCE, consolidou o resultado dos exames no Relatório Anual de Fiscalização - RAF, peça 06, registrando as constatações relativas ao exercício em foco assim como a situação das Determinações de Exercícios Anteriores.

A equipe de Auditoria registrou que a situação de pandemia do coronavírus provocou limitações ao desenvolvimento de fiscalização, notadamente frente à impossibilidade de realização de alguns procedimentos envolvendo a presença física nas instalações da Companhia, dada a recomendação de isolamento social das organizações de saúde à época.

Oriento este relatório a partir da estrutura utilizada pela então Subsecretaria de Fiscalização e Controle, trazendo algumas questões de modo simplificado e com pequemos ajustes, no intuito de facilitar o acompanhamento.

Além da legislação referenciada, a Companhia é regida por seu Estatuto Social e pela Lei Federal n° 6.404/76, e deve observar, também, os requisitos normativos trazidos pela Lei Federal nº 13.303/16, notadamente nas áreas de licitações, transparência entre outras.

[1] Lei Federal nº 13.303/16, Art. 4º. Sociedade de economia mista é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou a entidade da administração indireta.

Objeto Social da Empresa (Item 1.2 do Relatório de Fiscalização)

De acordo com o art. 2º do seu Estatuto Social, a SPDA tem como objeto social auxiliar o PoderExecutivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município e na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários municipais.

Conforme o parágrafo 1º do referido artigo, para a consecução do seu objeto social, a SPDA poderá:

a) firmar convênios ou contratos com órgãos e entidades da administração pública da União, do Estado e do Município de São Paulo para que realizem investimentos prioritários no Município de São Paulo, em especial nas áreas de saúde, educação, transportes e segurança;

b) emitir e distribuir publicamente quaisquer títulos e/ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

c) contrair empréstimos e financiamentos no mercado nacional ou internacional;

d) adquirir, alienar e dar em garantia, inclusive em contratos de parcerias público-privadas,ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

O Decreto Municipal n° 52.959/12 determinou que a atuação do Poder Público Municipal deveráse dar, com exclusividade, por meio da SPDA, no caso de coordenação da estruturação de operações financeiras e de mercado de capitais e no caso de prestação de garantias reais ou fidejussórias nos projetos de parcerias público-privadas municipais.

Histórico da Empresa (Item 1.3 do Relatório de Fiscalização)

A totalidade de seu Capital Social é composta pela Cessão de Direitos Creditórios e outras Avenças referentes a créditos antigos da Cohab (até 2016), cedidos pela PMSP a ela em 29.03.16.

A PMSP cedeu direitos creditórios de 31.578 contratos de financiamento imobiliário, originados da comercialização de conjuntos habitacionais pela Cohab, no valor R$ 1,1 bilhão, com o objetivo de melhorar a eficiência na gestão da carteira de crédito imobiliário.

Posteriormente, o valor da carteira foi ajustado na contabilidade

da SPDA para R$ 197,4 milhões, com base no Laudo de avaliação da Carteira de Crédito Imobiliário (CCI) elaborado pela empresa RCB Investimentos[2].

Em 03.08.16, foi constituído o SPDA Habitação Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados FIDC (SPDA Habitação FIDC), exclusivo da Companhia, para a gestão da CCI.

O FIDC iniciou suas atividades em 30.10.16, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, regido pela Resolução CMN nº 2.907/01, pelas Instruções da CVM nº 444/06, 489/11 e 356/01, pelo Regulamento e pelas demais disposições legais e pertinentes. Em 01.11.16, a Carteira de Créditos Imobiliários da SPDA foi transferida ao FIDC.

Os prestadores de serviços do Fundo são os seguintes:

- Administração: CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda;
- Controladoria e Custódia: CM Capital Markets Corretora de Câmbio e Títulos e ValoresMobiliários Ltda;
- Gestão: RCB Portfólios Ltda.

PRESTAÇÃO DE CONTAS (Item 2 do Relatório de Fiscalização)

A documentação que compõe a Prestação de Contas foi apresentada em 31.05.21, por meio do Ofício SPDA n° 020/2021 (peça 1), cumprindo o prazo de cinco meses contados do término do exercício financeiro correspondente, conforme estabelecido no artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal[3].

As Demonstrações Contábeis, elaboradas pela empresa RHPAY do Brasil Serviços e Contabilidade Ltda. e publicadas à fl. 55 do DOCSP de 24.04.21, eram compostas por: Balanço Patrimonial(BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente(DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas.

Tais Demonstrações foram auditadas pela empresa Aguiar Feres Auditores Independentes (peça 1, fls. 33/38), registrada na CVM sob nº 9555, conforme

[2] O Laudo da empresa RCB investimentos considerou o valor presente líquido do fluxo futuro estimado dos pagamentos das parcelas em aberto dos contratos cedidos à SPDA, subtraindo os custos inerentes aos pagamentos

[3] Art. 74. As entidades da Administração Indireta encaminharão suas contas anuais ao Tribunal, para julgamento, no prazo de até cinco meses contados do término do exercício financeiro correspondente.

preceitua o art. 7º da Lei Federal nº 13.303/16[4], que emitiu a seguinte opinião (peça 1, fl. 33):

> Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA em 31 de dezembro de2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para oexercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadasno Brasil.

O Conselho Fiscal emitiu, em 25.03.21, parecer no sentido de que as Demonstrações Financeiras estavam adequadamente apresentadas em seus aspectos relevantes, recomendando aos Acionistas a sua aprovação (peça 1, fl. 39), o que foi acolhido pela Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30.04.21.

GESTÃO FINANCEIRA (Item 3 do Relatório de Fiscalização)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Item 3.1 do Relatório de Fiscalização)

Especificação	2020	2019
Lucro Líquido do Exercício	**19.483.961**	**22.974.349**
Ajustes de Receitas e Despesas não envolvendo o caixa		
Depreciação	18.902	10.229
Amortização	5.157	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	2.735	82.966
Ajuste a Valor Justo	(31.868.790)	(35.770.757)
Equivalência Patrimonial	11.064	12.585
IRPJ e CSLL Diferidos	9.475.411	12.162.057
Receitas Financeiras de Longo Prazo (Investimentos em Garantia - PPP)	(828.584)	(1.859.245)
Perda de capital	-	444
Lucro Líquido Ajustado	(3.700.144)	(2.387.372)
Variações nos Ativos e Passivos	**6.893.781**	**5.383.465**
(Aumento) Diminuição de Outros Créditos	(6.892)	23.644
(Aumento) Diminuição de Clientes a Receber	(321.195)	5.075.415
(Aumento) Diminuição de Impostos a Recuperar	(179.941)	(38.891)
(Aumento) Diminuição de Despesas Antecipadas	(9.725)	22.780
(Aumento) Diminuição de Fundo de Investimentos - PPP	130.991	283.603
(Aumento) Diminuição de Ativos Financeiros	7.000.000	-
Aumento (Diminuição) Fornecedores	12.137	(24.770)
Aumento (Diminuição) Impostos a Recolher	227.920	(250)
Aumento (Diminuição) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	40.486	41.934
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**3.193.637**	**2.996.093**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		

[4] Art. 7º A fiscalização das sociedades de economia mista de capital fechado e de suas subsidiárias será exercida nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão

Fundo de Investimentos em PPP	-	-
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(5.157)	(47.567)
Caixa Utilizado nas Atividades de Investimento	(5.157)	(47.567)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Dividendos distribuídos	-	(6.714.588)
Caixa Líquido Utilizado das Atividades de Financiamento	-	**(6.714.588)**
Aumento / Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	3.188.479	**(3.766.062)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4.174.397	**7.940.459**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	7.362.876	**4.174.397**
Aumento / Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	3.188.479	**(3.766.062)**

Quadro 01 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Publicada – 2020 Em R$
Fonte: DFC 2020, Peça 1, fl. 11.

A referida Demonstração foi elaborada pelo método indireto, em observância ao disposto na alínea "b" do item 18 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 03 (R2).

Geração/Consumo de Caixa (Item 3.2 do Relatório de Fiscalização)

A variação do Caixa e Equivalente de Caixa nos últimos 4 anos está demonstrada a seguir:

	2017	2018	2019	2020
Consumo/geração de Caixa	(5.131.520)	(8.910.034)	(3.766.062)	3.188.479

Quadro 02 – Evolução do Caixa e Equivalente de Caixa Em R$
Fonte: RAFs.

A equipe de Auditoria observou que, entre 2017 e 2019 houve consumo médio de Caixa de cerca R$ 6 milhões por ano, indicando um déficit financeiro da Entidade.

Em 2020 foi registrada geração de Caixa de R$ 3,2 milhões, decorrente da amortização dos valores aplicados em Títulos e Valores Mobiliários em dezembro, nomontante líquido de R$ 6,5 milhões do FIDC.

Destacou que, para a geração de caixa, a SPDA é dependente dos valores aplicados no FIDC e do reembolso da PMSP e que os recursos financeiros recebidos provenientes da principal receita operacional, prestação de serviços, não estão sendo suficientes para cobrir as obrigações necessárias às suas atividades.

Diante do recorrente consumo financeiro nos últimos anos, a equipe de Auditoria apontou que a SPDA deve buscar alternativas para a geração de caixa vinculada às suas atividades operacionais, para reduzir a dependência daamortização antecipada das cotas do FIDC ou de recursos do Município.

GESTÃO PATRIMONIAL (Item 4 do Relatório de Fiscalização)

Balanço Patrimonial (Item 4.1 do Relatório de Fiscalização)

O Balanço Patrimonial foi apresentado à fl. 9, peça 1.

Conta	2020	2019	Conta	2020	2019
Ativo Circulante	**15.147.965**	**11.441.732**	**Passivo Circulante**	**780.343**	**499.799**
Caixa e Equiv. de Caixa	**7.362.876**	**4.174.397**	Obrig. Fornecedores	103.504	91.367
Caixa	30	536	Obrig. Trabalhistas e Prev.	375.973	335.487
Aplicações Financeiras	7.362.846	4.173.861	Obrig. Tributárias	300.866	72.945
Direitos Realizáveis	**7.785.089**	**7.267.335**	Dividendos a Distribuir	-	-
Créditos a receber	6.587.030	6.265.835	**Passivo Não Circulante**	**73.263.670**	**63.788.259**
Outros Créditos	6.892	-	AFAC – Adiantamento	22.824.520	22.824.520
Imp. e Contrib. a recuperar	1.060.166	880.225	**Passivo Fiscal Diferido**	**50.439.150**	**40.963.739**
Despesas do Exerc. Seguinte	131.000	121.275	Passivo Fiscal Dif. IRPJ	37.052.669	30.120.396
Ativo Não Circulante	**348.567.194**	**323.030.776**	Passivo Fiscal Dif. CSLL	13.386.481	10.843.343
Realizável a Longo Prazo	348.519.105	322.952. 722	**Patrimônio Líquido**	**289.671.146**	**270.184.450**
Fundo de Invest. Garantia PPP	34.475.017	33.777.424	Capital Social	204.164.469	204.164.469
Títulos e Valores Mobiliários	314.044.088	289.175.298	Reserva de Lucros	80.894.713	62.382.215
Investimentos	5.543	16.608	Reserva Legal	4.611.964	3.637.766
Imobilizado	42.545	61.447			
Total do Ativo	**363.715.158**	**334.472.508**	**Total do Passivo e PL**	**363.715.158**	**334.472.508**

Quadro 03 - Balanço Patrimonial Publicado – 2020 Em R$
Fonte: BP 2020, Peça1, fl. 9.

A equipe de Auditoria apresentou, na sequência, as análises das principais contas que compõem o BP.

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (Item 4.1.1 do Relatório de Fiscalização)

Correspondem ao valor aplicado no fundo de investimento de baixo risco "BB Milênio 32 FI RF",administrado pela BB Gestão de Recursos – DTVM S.A.

Quadro 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa Em R$

Caixa e Equivalentes de Caixa	2019	2020	Δ%	% Vert.
Caixa	536	30	-94,4	0,01
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	4.173.861	7.362.846	76,4	99,99
Total	**4.174.397**	**7.362.876**	**76,4**	**100,00**

Fonte: BP 2020, Peça1, fl. 9.

Em 31.12.20 o saldo das aplicações de liquidez imediata era de R$ 7,4 milhões, aumento de 76,4% em relação ao saldo anterior, principalmente, em função da amortização de quotas do FIDC em dezembro, no montante líquido de R$ 6,5 milhões, registrando regularidade do saldo contábil com os extratos bancários naquela data.

Direitos Realizáveis (Item 4.1.2 do Relatório de Fiscalização)

Crescimento de 7,1%, em relação a 2019, decorrente principalmente das contas “Créditos a Receber” e “Impostos e Contribuições a Recuperar”.

Quadro 05 - Composição dos Direitos Realizáveis Em R$

Direitos Realizáveis	2019	2020	Δ%	% Vert.
Créditos a receber	6.265.835	6.587.030	5,1	86,2
Duplicatas a receber	-	300		
Outros Créditos	-	6.592		0,0
Impostos e Contribuições a recuperar	880.226	1.060.166	20,4	12,1
Despesas do Exercício Seguinte	121.275	131.000	8,0	1,7
Total	**7.267.336**	**7.785.088**	7,1	100,0

Fonte: Balancete contábil geral.

- **Créditos a Receber**

Quando o mutuário da CCI realiza amortização extraordinária ou liquidação antecipada do crédito, ou paga uma indenização securitária em relação ao imóvel objeto do financiamento ele reduz a sua dívida diante do valor depositado no FIDC. Ao antecipar o pagamento, a Prefeitura deve, também, antecipar o pagamento do financiamento que o FGTSfez à Cohab para construção do empreendimento habitacional.

Tal pagamento à CEF tem um prazo curto após o recebimento da antecipação e há uma previsão contratual de que a SPDA faça o repasse à CEF em nome da PMSP, a ser reembolsado no mês seguinte. Não há entrada efetiva de recursos financeiros na SPDA, apenas ocorre a alteração da composição do FIDC, de direitos creditórios para valores aplicadosno Fundo do Santander.

No exercício de 2020, foram repassados à CEF R$ 1,3 milhão referente à amortizaçãoextraordinária/liquidação antecipada. A Secretaria da Fazenda repassou R$ 987,5 mil, conformequadro abaixo:

Quadro 06 – Movimentação da conta Amortizações Extraordinárias – CEF Em R$

Saldo em 31.12.19	**6.265.835**
Amortizações repassadas à CEF em 2020	1.308.699
(-) Reembolso e compensações recebidos da PMSP	(987.503)
Saldo em 31.12.20	**6.587.031**

Fonte: Extrato bancário conta BB 8085-3 e razão contábil. 1.1.03.01.001.03.

O montante de R$ 6,6 milhões registrado como Créditos a Receber da PMSP a título de reembolso em 31.12.20, decorre de valores repassados à CEF relativos

à carteira de crédito cedida à SPDA. De acordo com a SPDA[5] , esse crédito foi originado por amortizações extraordinárias/liquidações antecipadas ocorridas no biênio 2016/2017, conforme segue:

- entre março e outubro de 2016, a Cohab repassou à SPDA apenas o valor líquido dos recebimentos da CCI, pois todos os pagamentos feitos pelos mutuários eram recebidos em contada Cohab, inclusive os repasses para CEF de valores equivalentes aos das amortizações extraordinárias do mês. Os repasses à CEF eram realizados "sem desembolso de caixa" pela SPDA;
- de novembro de 2016 a fevereiro de 2017, as amortizações extraordinárias foram pagas à CEFpelo FIDC;
- em março de 2019, a SPDA fez o ressarcimento integral ao FIDC pelos repasses à CEF realizados entre novembro de 2016 e fevereiro de 2017, passando a ter o direito de ressarcimento pela PMSP.

Segundo a Secretaria da Fazenda, o montante de R$ 6,6 milhões ainda não foi reconhecido comoobrigação da Prefeitura a ser repassada à SPDA.

Nesse ponto, a equipe de Auditoria considera necessário que a SPDA efetue conciliação em conjunto com a Secretaria da Fazenda, a fim de conhecer com exatidão o valor total a ser reembolsado decorrente do repasse já efetuado pela SPDA à CEF.

Ademais, considerando que não havia perspectiva de o referido valor ser recebido até dezembro de 2021 (doze meses após a data do balanço), a contabilização de Créditos a Receber no Ativo Circulante não está adequada, em infringência ao item 66c do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 26 (R1)[6] e art. 179 (inciso I) da Lei nº 6.404/76[7].

- **Impostos e Contribuições a Recuperar**

O saldo dos Impostos e Contribuições a Recuperar era de R$ 1,1

[5] SEI nº SEI 7110.2019/0000012-9

[6] 66. O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (...) (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço

[7] Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:
I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte

milhão, representando 0,3% do total do Ativo, acréscimo de 20,4% em relação ao anoanterior. A sua composição consta na Nota Explicativa nº7, conforme abaixo:

Quadro 07 - Composição da conta Impostos e Contribuições a Recuperar Em R$

Descrição	31.12.20	21.12.19
Saldo Negativo IRPJ Exercícios Anteriores	487.386	871.993
Saldo Negativo CSLL Exercícios Anteriores	8.526	8.232
Saldo Negativo IRPJ 2020	536.129	-
Salário Maternidade (Empresa Cidadã)	28.125	-
Total	**1.060.166**	**880.225**

Fonte: Prestação de Contas da SPDA 2020, p. 22.

A equipe de Auditoria observou que este aumento se refere, principalmente, ao acréscimo do "Saldo Negativo do IRPJ 2020". Este quando refere-se aos valores retidos pelo banco de IRRF, superiorao IRPJ devido pela entidade em 2020, a ser utilizado nos exercícios subsequentes.

Os lançamentos no razão estão detalhados e realizados individualmente, com o histórico completo incluindo a origem do valor. As contas foram utilizadas de acordo com a finalidade de cada uma delas e, a partir das análises, a equipe de Auditoria constatou que os saldos estavam consistentes.

Fundo de Investimento para Garantia PPP (Item 4.1.3 do Relatório de Fiscalização)

Em 07.05.18 foi realizado um investimento em Fundo de Renda Fixa na CEF, intitulado "CAIXA FISPDA PROJETOS RF LP", capitalizado com R$ 31,1 milhões, valor decorrente da amortização de cotas do FIDC. Esse Fundo tem como finalidade servir como garantia em projetos de PPP no Município, caso a SPDA seja contratada para tanto.

Em 31.12.20, o saldo contábil era de R$ 34,5 milhões e estava consistente com o extrato bancário.

Títulos e Valores Mobiliários (Item 4.1.4 do Relatório de Fiscalização)

A conta refere-se às cotas do Fundo de Investimentos "SPDA - Habitação Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados" (FIDC SPDA DC I), exclusivo da Companhia, registrando 194,98 cotas subordinadas no decorrer do exercício.

Ela é composta pelos lançamentos de transferência da carteira de crédito imobiliário - CCIda SPDA ao FIDC NP SPDA (R$ 195 milhões) em 2016, acrescido do ajuste ao valor justo e deduções de amortização, conforme segue:

Quadro 08 – Composição de Títulos e Valores Mobiliários Em R$

Títulos e Valores Mobiliários	2019	2020	Δ%	% Vert.
FIDC SPDA Habitação	194.979.133	194.979.133	-	62,1
(+) Ajuste a Valor Justo	127.196.165	159.064.955	25,1	50,7
(-) Amortização principal	(26.285.411)	(29.673.713)	12,9	-9,4
(-) Amortização rendimento	(6.714.588)	(10.326.287)	53,8	-3,3
Total	**289.175.299**	**314.044.088**	**8,6**	**100,0**

Fonte: Balancete e Razão contábil da SPDA e nota explicativa n. 9 da Prestação de Contas.

A equipe de Auditoria constatou que os registros correspondem aos valores da documentação de suporte. Constatou, também, que as cotas do FIDC foram classificadas como destinadas à negociação e, dessa forma, o ajuste ao "valor justo" foi apropriado corretamente em contrapartida à conta de resultado, na forma disciplinada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

Em 31 de dezembro de 2020, o BP do SPDA Habitação FIDC[8] estava assim composto:

Quadro 09 - Balanço Patrimonial do SPDA Habitação FIDC – 2020 Em R$ mil

Conta	2020	2019	Conta	2020	2019
Ativo Circulante	**316.214**	**292.572**	**Passivo Circulante**	**2.170**	**3.397**
Disponibilidades	227	244	Taxa de administração	18	18
Cotas de Fundos de Inv. ICVM 555	130.854	102.187	Taxa de gestão	74	53
Direitos créditos	185.117	190.141	Taxa de custódia	26	26
Outros créditos	16	-	Auditoria	30	28
			Outros valores a pagar – a identificar	1.056	3.233
			Demais valores a pagar	966	39
			Patrimônio Líquido	314.044	289.175
Total do Ativo	**316.214**	**292.572**	**Total do Passivo e PL**	**316.214**	**292.572**

Fonte: CVM.

De acordo com a DRE de 2020 do Fundo, o resultado do período foi R$ 31,9 milhões[9] e, no Balanço Patrimonial da SPDA, o montante registrado em Títulos e Valores Mobiliários no Ativo Não Circulante resultou em R$ 314,0 milhões, condizente com o PL apresentado pelo BP do FIDC, tendo em vista que a Companhia possui a titularidade

[8] Acesso em 14.07.21: http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html.
[9] Demonstrações Financeiras em 31.12.20 da SPDA Habitação - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados obtido no site da CVM

de 100% das cotas do Fundo.

Em 31.12.20, do montante de R$ 314,0 milhões aplicado, cerca de 60% estava na Carteira deCréditos Imobiliários (CCI) e 40% no Fundo Santander FIC FI Soberano Renda Fixa.

- **Composição da Carteira dos Créditos Imobiliários (CCI)**

A equipe de Auditoria analisou os valores do FIDC demonstrados na contabilidade da SPDA, constatando que a posição em 31.12.20 está refletida nas demonstrações da SPDA.

Nas Notas Explicativas das Demonstrações do FIDC[10], os direitos creditórios estavam assim definidos:

> Os direitos creditórios são formalizados por contratos de compra e venda de imóveis e por instrumentos a eles correlatos, incluindo, mas sem limitação, instrumentos de alienação fiduciária, aditivos, instrumentos de renegociação, celebrados entre devedores pessoas físicas e os Cedentes ou cedentes originários, bem como por todos os demais documentos necessários a comprovação da existência, validade e cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios ("Documentos Comprobatórios").

A avaliação dos direitos do FIDC é realizada mensalmente, por meio do valor justo. Como não hámercado no qual esse ativo financeiro possa ser comprado ou vendido por duas partes conhecedoras do negócio, o valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação, conforme Nota Explicativa nº 3c das Demonstrações do FIDC:

> Inicialmente as cotas do fundo de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus Administradores.

No exame das Demonstrações contábeis da SPDA Habitação FIDC-NP, a empresa de auditoria externa, Uhy Bendoraites & Cia, forneceu opinião sem ressalvas. Do relatóriode auditoria independente do FIDC, a equipe de Auditoria destacou os seguintes trechos relacionados à CCI:

> Em nossa opinião **as demonstrações contábeis** acima referidas **apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira**

[10] Item 7.a da nota explicativa, p.13 da Prestação de Contas de SPDA - 2020

do SPDA – Habitação Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC – NP em 31 de dezembro de 2020 [...].

Principais assuntos de auditoria

[...] Direitos creditórios

Realizamos testes de movimentação, custódia e valorização dos direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação de suporte e a integridade dos registros efetuados[...].

[...] Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i)representar o valor dos investimentos dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 10 (ii) pelo fato dosinvestimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Desta forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo (grifos nossos).

Passivo (Item 4.1.5 do Relatório de Fiscalização)

A contas que integraram o Passivo apresentaram a seguinte posição entre 2019 e 2020:

Quadro 10 – Passivo da SPDA 2020 Em R$

PASSIVO	31.12.19	31.12.20	Δ %	% Vert.
Circulante	**499.799**	**780.342**	**56,1**	**0,2**
Obrigações com Fornecedores	91.367	103.504	13,3	0,0
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	335.487	375.973	12,1	0,1
Obrigações Tributárias	72.945	300.866	312,5	0,1
Não Circulante	**63.788.259**	**73.263.670**	**14,9**	**20,1**
AFAC Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	22.824.520	22.824.520	0,0	6,3
Passivo Fiscal Diferido	40.963.739	50.439.150	23,1	13,9
Passivo Fiscal Diferido - IRPJ	30.120.396	37.052.669	23,0	10,2
Passivo Fiscal Diferido - CSLL	10.843.343	13.386.481	23,5	3,7
Patrimônio Líquido	**270.184.450**	**289.671.146**	**7,2**	**79,6**
Total do Passivo e PL	**334.472.508**	**363.715.158**	**8,7**	**100,0**

Fonte: Prestação de Contas 2021 – SPDA, p. 9.

A conta mais representativa do grupo do Passivo é o Não Circulante, em especial o Passivo Fiscal Diferido, representando 13,9% do total do Passivo e PL. O Passivo Não Circulante aumentou 14,9% em relação a 2019 (R$ 9,5 milhões).

No Passivo Circulante, a conta Obrigações Tributárias, embora

não relevante na composição do grupo, apresentou aumento significativo em relação a 2019 (312,5%), e se refere ao lançamento feito em 31.12.20 de provisão de PIS e COFINS sobre Receitas Financeiras. Em 21.12.20, foi amortizado do FIDC o valor líquido de R$ 6,5 milhões, sendo parte dele R$ 3,6 milhões referente a resgate da renda do fundo, sujeito a incidência de PIS e COFINS nos percentuais de 0,65% (R$ 23,5 mil) e 4% (R$ 144,5 mil), respectivamente. A Contribuição Social sobre Lucro Presumido - CSLL a recolher (R$ 64,3 mil) aumentou em relação ao ano anterior porque aentidade teve prejuízo em 2019, não tendo, portanto, CSLL a recolher naquele ano.

- **Passivo Fiscal Diferido**

O saldo do Passivo Fiscal Diferido era de R$ 50,4 milhões, representando 13,9% do total do Passivo mais Patrimônio Líquido. Deste valor, R$ 37,1 milhões referem-se a IRPJ e R$ 13,4 milhões a CSLL. O quadro a seguir apresenta a variação da Conta em 31.12.20 em relação a 31.12.2019.

Quadro 11 – Comparação dos saldos do Passivo Tributário Diferido - 31.12.19 x 31.12.20 Em R$

Passivo Fiscal Diferido	31.12.19	31.12.20	Δ	Δ %	% Vert.*
Passivo Fiscal Diferido - IRPJ	30.120.396	37.052.669	6.932.273	23,0	10,2
Passivo Fiscal Diferido - CSLL	10.843.343	13.386.481	2.543.138	23,5	3,7
Total Passivo Fiscal Diferido	**40.963.739**	**50.439.150**	**9.475.411**	**23,1**	**13,9**

Fonte: Prestação de Contas SPDA 2020, p. 9.
* Variação vertical em relação ao total do Passivo + PL.

O Passivo Fiscal Diferido é o valor dos tributos calculados sobre os ganhos de Ajuste a Valor Justo (AVJ) do FIDC, mas que ainda não foram realizados. O imposto somente é pago sobre o valor realizado no período (valor amortizado). Esse Passivo é reavaliado ano a ano conforme a valorização/desvalorização do fundo.

A fonte de informações para o cálculo do Passivo Diferido está no Quadro 8, já exposto no subitem **4.1.4**. O Imposto de Renda e a Contribuição Social incidem somente sobre o valor do ganho, ou seja, a base de cálculo para IRPJ e CSLL é somente o Ajuste a Valor Justo (AVJ) diminuído da parte que já foi realizada (R$ 10,3 milhões relativos à amortização da renda). O tributo relativo ao valor realizado no período deverá ser recolhido no prazo estabelecido para o exercício em que ocorreu.

Quadro 12 - Base de cálculo para IR e CSLL Em R$

Descrição	Saldos 31.12.20
Base de Cálculo IR e CSLL (AVJ acumulada)	159.064.955
Amortização de Juros (IR e CSLL pagos no exercício em que foi realizado)	(10.326.287)

Base de Cálculo IR e CSLL diferido	**148.738.668**

Fonte: elaborado pela auditoria.

O saldo do Passivo Fiscal Diferido foi recalculado pela equipe de Auditoria e não foram encontradas distorções.

Do valor de R$ 10,3 milhões da renda já amortizada, R$ 3,6 milhões foi realizado em2020 e oferecido à tributação, configurado na DRE na linha "Receita de CCI", no grupo Receitas Financeiras.

Patrimônio Líquido (Item 4.1.6 do Relatório de Fiscalização)

O patrimônio líquido em 31.12.20 era de R$ 289,7 milhões, composto por:

Quadro 13 – Composição Patrimônio Líquido em 31.12.20 Em R$

Patrimônio Líquido	2019	2020	Δ%	% Vert.
Capital Social	204.164.469	204.164.469	0,0	70,5
Reservas de Lucros	62.382.215	80.894.713	29,7	27,9
Reserva Legal	3.637.766	4.611.964	26,8	1,6
Total	**270.184.450**	**289.671.146**	**7,2**	**100,0**

Fonte: BP 2020, peça 1, fl. 9.

A equipe de Auditoria destacou que não houve variação no capital social da Companhia e que a variação ocorrida no patrimônio líquido é decorrente do resultado líquido de 2020, positivo em R$ 19,5 milhões.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e de Resultado Abrangente - DRA (Item 4.2 do Relatório de Fiscalização)

A DRE, prevista pelos artigos 176 (inciso III) e 187 da Lei Federal nº 6.404/76, apresentava a seguinte posição:

Descrição	2020	2019
Receita Operacionais	**129.084**	**340.023**
Serviços Prestados	150.536	396.528

(-) Deduções da Receita Operacional	**(21.452)**	**(56.505)**
ISS	(7.527)	(19.826)
PIS	(2.484)	(6.543)
COFINS	(11.441)	(30.136)
Despesas	**(3.523.581)**	**(3.178.989)**
Despesas com Pessoal	**(3.033.901**)	(**2.656.056**)
Honorários e Salários	(2.132.261)	(1.889.864)
Encargos – INSS e FGTS	(603.471)	(488.296)
Provisão e Encargos – Férias e 13º salário	(234.109)	(218.804)
Vale Refeição	(26.104)	(21.628)
Assistência Médica	(36.973)	(37.253)
Exame Médico	(983)	(210)
Despesas gerais e administrativas	**(489.680)**	**(522.933)**
Assessoria Contábil	(69.960)	(69.960)
Auditoria e Consultoria	(14.809)	(13.575)
Outros Serviços PJ	(29.724)	(43.527)
Aluguel e Condomínio	(155.190)	(159.115)
Seguros	(178.440)	(198.105)
Depreciações	(18.902)	(10.229)
Amortizações	(5.157)	-
Perda de Capital	-	(444)
Outras Despesas Operacionais	(17.498)	(27.978)
Financeiras	**4.341.812**	**2.217.196**
Receita de CCI	3.611.699	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	920.445	2.216.681
Juros Ativos	22.501	49.419
Desconto obtido	-	23
Recuperação de Despesas	1.574	67.447
Despesas Financeiras	(1.857)	(696)
PIS S/ Receita Financeira	(29.717)	(14.915)
COFINS S/ Receita Financeira	(182.833)	(91.786)
Outras receitas (despesas) financeiras	-	(8.976)
Outras Receitas	**94.128.168**	**35.770.761**
Receitas de Ajuste a Valor Justo – Sub Conta	94.128.037	35.770.757
Receita Multas de Contrato	131	-
Dividendos e Lucros Recebidos	-	4
Outras Despesas	**(75.357.421**)	(**12.174.642**)
Despesas de Equivalencia Patrimonial	(11.064)	(12.585)
Perda de Ajuste do Valor Justo - sub conta	(65.870.946)	-
IRPJ Diferido	(6.932.273)	(8.942.689)
CSLL Diferido	(2.543.138)	(3.219.368)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	**19.718.062**	**22.974.349**
Apuração de Tributos	(**234.101**)	**-**
Imposto de Renda	(165.780)	-

Contribuição Social sobre o Lucro	(68.321)	-
Resultado Líquido do Período	**19.483.961**	**22.974.349**

Quadro 14 - Demonstração do Resultado do Exercício – 2020 Em R$
Fonte: DRE 2020, Peça 1, fl. 10.

A equipe de Auditoria constatou que a estrutura da DRE contemplava os itens previstos no artigo 187 da Lei Federal nº 6.404/76. O resultado do exercício foi positivo em R$ 19,5 milhões, redução de 15,2% em relação a 2019, em função, principalmente, da redução das Receitas Operacionais, dos Rendimentos de Aplicação Financeira e do aumento das Despesas com Pessoal.

Salientou que a principal receita de 2020 foi a de Ajuste a Valor Justo (R$ 94,1 milhões), que não corresponde à Receita Operacional efetiva da SPDA.

- **Receita de Serviços Prestados**

A Receita de Serviço recebida, R$ 150,5 mil, refere-se ao serviço de consultoria e assessoria técnica para a implantação de um procedimento unificado de cobrança dos créditos de titularidade do Município de São Paulo, registrada de acordo com os documentos de suporte. Segue a evolução da Receita Arrecadada com a prestação de serviços nos últimos 6 anos:

Quadro 15 – Evolução da Receita de Serviços Em R$

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Serviços Prestados	565.193	288.110	102.000	-	396.528	150.536

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização SPDA.

De 2015 a 2018 foi observado declínio contínuo da Receita Arrecadada com serviços prestados,até zerar em 2018. Em 2019 foi arrecadado o montante de R$ 396,5 mil e, quando comparado ao exercício seguinte, R$ 150,5 mil, constata-se, novamente, redução de 62% de receita.

De acordo com a Demonstração do Resultado do Exercício, se considerar-se apenas aatividade operacional, a receita (R$150,5 mil) é bem inferior à despesa (R$ 3,5 milhões), o que indica prejuízo operacional de R$ 3,5 milhões em 2020.

Diante da baixa Receita Operacional (R$ 150,5 mil) e da crescente Despesa Operacional, registradas na Demonstração do Resultado do Exercício, a equipe de Auditoria apontou que a SPDA deve buscar alternativas paraprestar serviços que gerem receitas efetivas, visando sua continuidade sob o enfoqueoperacional.

- **Outras Receitas e Despesas**

Dos valores registrados em "Outras Receitas" e "Outras Despesas", destaca-se o ajuste realizado "a valor justo" em abril e maio, sobre as cotas do Fundo de Investimentos FIDC.

Do total contabilizado em "Perda de Ajuste do Valor Justo" (R$ 65,9 milhões), cerca de 94% refere-se à redução do valor aplicado no Fundo FIDC de março a abril. De acordo com a gestora do FIDC, RCB Portfólios Ltda., essa diminuição da valoração da carteira do FIDC (R$ 61,9 milhões), apresentada no extrato de 30.04.20, foi realizada incorretamente, em decorrência da pandemia da COVID. Segundo a SPDA, a CM Capital enviou para a CVM a correção em maio. Tal acerto foi o principal responsável pelo registro de R$ 70,6 milhões como Receita de Ajuste a Valor Justo.

A equipe de Auditoria constatou que os extratos da CM Capital embasaram o documento de suporte da contabilização do valor justo analisado.

Demonstração de Resultado Abrangente (Item 4.3 do Relatório de Fiscalização)

A DRA encontra amparo no item 82A do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 26 e contemplou as seguintes informações:

Quadro 16 - Demonstração de Resultado Abrangente Publicada – 2020 Em R$

Especificação	2019	2020
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	**22.974.349**	**19.483.961**
Ajustes de Exercícios Anteriores	82.966	2.735
Resultado Abrangente do Exercício	**23.057.315**	**19.486.696**

Fonte: DRA 2020, Peça 1, fl.13.

Não foram identificadas incorreções estruturais significativas na DRE e na DRA.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL (Item 4.4 do Relatório de Fiscalização)

A DMPL é tratada nos itens 10 (c) e 106 a 110 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 26 (R1) e integrou a prestação de contas da empresa (peça 1, fl.12).

Quadro 17 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – 2020 Em R$

Especificação	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total

Saldo em 01 de janeiro de 2019	**204.164.469**	**2.489.048**	**40.473.618**	**-**	**-**	**247.127.135**
Ajuste de exercício anterior				82.966		82.966
Reserva Legal		1.148.717		(1.148.717)		-
Dividendos a Distribuir				-		
Lucro do Exercício				22.974.349		22.974.349
Reserva de Lucros a Realizar			21.908.597	(21.908.597)		-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**204.164.469**	**3.637.766**	**62.382.215**	**-**	**-**	**270.184.450**
Saldo em 01 de janeiro de 2020	**204.164.469**	**3.637.766**	**62.382.215**	**-**	**-**	**270.184.450**
Ajuste de exercício anterior				2.735		2.735
Reserva Legal		974.198		(974.198)		-
Dividendos a Distribuir				-		
Lucro do Exercício				19.483.961		19.483.961
Reserva de Lucros a Realizar			18.512.498	(18.512.498)		-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**204.164.469**	**4.611.964**	**80.894.713**	**-**	**-**	**289.671.146**

Fonte: DMPL 2020, Peça 1, fl.12.

As variações ocorridas no patrimônio líquido estão corretamente demonstradas na DMPL apresentada pela SPDA.

Notas Explicativas (Item 4.5 do Relatório de Fiscalização)

A Lei Federal nº 6.404/76[11] prevê que as Demonstrações Contábeis devem ser complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos necessários para o esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. A Lei Federal 13.303/16, em seu artigo 8º, inciso VI[12], e o Pronunciamento Técnico CPC[13] nº 26 (R1), nos itens 112 a 138, também dispõe sobre Notas Explicativas.

As Notas Explicativas, fls. 14 a 32 peça 1, foram divulgadas de acordo com a legislação vigente, entretanto, foram omitidas informações importantes para a transparência, em especial, relativas à situação dos Créditos a Receber, em que há discussão junto à PMSP em relação ao valor devido, em desacordo com a LF nº 6.404/76, artigo 176, § 5º e CPC 26(R1), item 112.

Eventos Subsequentes (Item 4.6 do Relatório de Fiscalização)

Há um questionamento a respeito da cotação da composição do

[11] Art. 176, §§ 4º e 5º

[12] Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência: [...]
VI - divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional;

[13] Comitê de Pronunciamentos Contábeis

valor de R$ 7 milhõesamortizado em dezembro de 2020. Segundo os cálculos da SPDA, o valor do principal seriaR$ 3,8 milhões e dos juros R$ 3,2 milhões. O valor calculado pelo FIDC foi de R$ 3,4 milhões para o principal e R$ 3,6 milhões para os juros. A SPDA informou que já diligenciou junto ao Administrador e está aguardando resposta. Como as discussões se encontram em andamento no exercício de 2021, ainda não houve a confirmação da divergência.

Eventual diferença na composição, caso se confirme, acarretará efeitos nas seguintes contas dos demonstrativos de 2020: Receita Financeira, Tributos a Recuperar, PIS a recolher, COFINS a recolher, CSLL a recolher, IRPJ Diferido e CSLL Diferido.

GESTÃO DE PESSOAL (Item 5 do Relatório de Fiscalização)

As Despesas com Pessoal de 2020 foram 14,2% superiores às incorridas no exercício anterior.

Quadro 18 - Despesas com Pessoal Em R$

Despesa	2019	2020	Δ%	% Vert.
Honorários e Salários	1.889.864	2.132.261	12,8	70,3
Encargos – INSS e FGTS	488.296	603.471	23,6	19,9
Provisão e Encargos – Férias e 13º Salário	218.804	234.109	7,0	7,7
Vale Refeição	21.628	26.104	20,7	0,9
Assistência Médica	37.253	36.973	-0,8	1,2
Exame Médico	210	983	368,1	0,0
Total	**2.656.055**	**3.033.901**	**14,2**	**100**

Fonte: Despesas com pessoal demonstrada na DRE 2020
Obs.: Incluem salários dos funcionários, honorários da Diretoria e dos Conselhos e bonificações.

Em 31.12.20, a Folha de Pagamento era composta por 2 (dois) Diretores, 6 (seis) Assessores, 7 (sete) Conselheiros de Administração e 3 (três) Conselheiros Fiscais, totalizaram R$ 2,1 milhões, representando 70,3% do total da Despesacom Pessoal.

Quadro 19 – Despesa Honorários e Salários Em R$

Despesa Honorários e Salários	2019	2020	Δ%	% Vert.
Honorários	999.645	1.213.164	21,4	56,9
Diretoria	447.645	601.164	34,3	28,2
Conselho Administrativo	444.000	504.000	13,5	23,6
Conselho Fiscal	108.000	108.000	-	5,1
Salários	890.219	919.097	3,2	43,1
Total	**1.889.864**	**2.132.261**	**12,8**	**100**

Fonte: DRE e razão geral acumulado.

Diretoria Executiva (Item 5.1 do Relatório de Fiscalização)

A Diretoria é composta por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor

Presidente, que acumula a função de Diretor Jurídico, e 1 (um) Diretor Administrativo, em conformidade com o artigo 13 do Estatuto Social.

A remuneração dos Diretores da Companhia seguiu os limites impostos pelas diretrizes da Junta Orçamentária e Financeira (JOF), de 04.10.13, sobre a Diretoria da Administração Indireta.

Conselhos de Administração e Fiscal (Item 5.2 do Relatório de Fiscalização)

O Conselho de Administração era composto por 7 membros titulares, com remuneração de R$ 6,0 mil. OConselho de Administração realizou 13(treze) reuniões, registradas em 12(doze) Atas de Reunião Ordinária e 1(uma) Ata de Reunião Extraordinária.

O Conselho Fiscal era composto por 3(três) membros titulares e 1(um) membro suplente, com remuneração de R$ 3,0 mil. O Conselho Fiscal realizou 12(doze) reuniões, conforme Atas das Reuniões Ordinárias.

CONTINUIDADE OPERACIONAL (Item 6 do Relatório de Fiscalização)

Segundo a diretoria da SPDA, os contratos de prestação de serviço já firmados são:

- contratos de garantia com as concessionárias responsáveis pela construção de habitações nos11 lotes licitados, com expectativa de receita com a prestação de garantia no âmbito da PPP daHabitação de até R$ 1,4 milhão/ano, a partir de 2023;
- a Empresa está auxiliando a Cohab de Minas Gerais, para o desenvolvimento de um veículo demercado de capitais semelhante ao seu FIDC. A perspectiva é de receber R$ 200 mil em 2022 com a prestação de serviços de consultoria para a Cohab/MG;
- a SPDA figurou como responsável pela garantia subsidiária no âmbito da PPP da Geração Distribuída. Há expectativa de recebimento de até R$ 115 mil/ano com a prestação de garantia no âmbito da PPP da Geração Distribuída, a partir de 2022.

Em relação às Receitas Operacionais, considerando o histórico de recebimento da Companhia (subitem **4.2.1**) e os contratos firmados, a equipe de Auditoria entende que continuarão insuficientes para cobrir as Despesas Operacionais, cujo montante totalizou R$ 3,5 milhões. Nesse cenário, aliado ao consumo contínuo do caixa (subitem **3.2**), se faz necessária a busca de novos projetos que sejam capazes de gerar receitas efetivas para a SPDA garantir a continuidade operacional, diminuindo a dependência de amortização

antecipada das cotas do FIDC ou de recursos da PMSP.

TRANSPARÊNCIA (Item 7 do Relatório de Fiscalização)

A SPDA divulga suas informações por meio dos sítios eletrônicos:

(1)https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/spda/acesso_a_informacao/#;

(2)http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/spda/.f

A equipe de Auditoria realizou testes[14] objetivando verificar o cumprimento de todos os requisitos normativamente exigidos[15], identificando as seguintes inconsistências:

- não estão disponíveis informações relativas à execução dos contratos e seu orçamento, em desacordo ao art. 88 da LF nº 13.303/16;
- não há informações a respeito da acessibilidade no site da SPDA, em desacordo ao Inciso VIII, § 3º do art. 8º da LF nº 12.527/11;
- não está disponível a carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração no ano de 2020, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa, nem a carta anual de governança corporativa, conforme requerido pelo inciso I e VIII do art. 8º da LF nº 13.303/16[16]14;
- em relação à divulgação da remuneração dos administradores (Lei Federal nº 13.303/16, art. 12, Inciso I) o salário do Diretor Administrativo Financeiro se encontrou zerado. Em reunião com a SPDA, foi informado que este valor está zerado em função deste diretor ser um servidor cedido. Recomenda-se que esta informação conste nas tabelas divulgadas para maior transparência;
- não é possível acessar as demonstrações contábeis em formato editável, em desacordo com o § 1º do art. 86 da LF nº 13.303/16;
- O regimento interno dos órgãos colegiados e os sumários das atas não estão publicados, em desacordo ao estabelecido no DM nº 58.093/18, art. 3º, § 3º, Incisos I e VI.

[14] Acessos realizados nos dias 19 e 20.07.21
[15] Leis Federais 12.527/11, art. 8º, e 13.303/16, arts. 8º, 12, 86 e 88, assim como o Decreto nº 58.093/18
[16] A carta que consta no portal da transparência refere-se ao exercício de 2019, revista e atualizada em 23.04.20

8. INFRINGÊNCIAS/PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

Propostas de Determinação

8.1. Em relação às amortizações extraordinárias, conciliar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, a fim de conhecer com exatidão o valor total a ser reembolsado decorrente do repassejá efetuado pela SPDA à CEF (subitem **4.1.2.1**);

8.2. É necessário que a SPDA se empenhe na concretização dos novos projetos que sejam capazes de gerar receitas efetivas, de modo a buscar a continuidade operacional da Companhiano curto/médio prazo (Reiteração de Determinação – Contas do exercício 2017) (subitens **3.2**, **4.2.1** e**6.1**).

Infringências

8.3. Contabilização de Créditos a Receber no Ativo Circulante, sem perspectiva de ser realizadoem até doze meses após a data do balanço (subitem **4.1.2.1**).

Dispositivo legal não observado:
LF nº 6.404/76, art. 179, I e CPC 26(R1), item 66c.

8.4. Foram omitidas informações nas Notas Explicativas, em especial, relativas à situação dos créditos a receber, em que há discussão junto à PMSP em relação ao valor devido(subitem **4.5**).

Dispositivo legal não observado:
LF nº 6.404/76, art. 176, § 5º e CPC 26(R1), item 112.

8.5. Foram identificadas diversas inconsistências nos requisitos de transparência exigidos pelasLeis nºs 12.527/11, 13.303/16 e DM nº58.093/18 (item **7**):

- não há informações a respeito da acessibilidade nos sítios eletrônicos da SPDA;
- não está disponível a carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração no ano de 2020, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa, nem a carta anual de governança corporativa para o ano de 2020, nos sítios eletrônicos da SPDA;
- não é possível acessar as demonstrações contábeis em formato editável nos sítios eletrônicosda SPDA;
- não estão disponíveis informações relativas à execução dos contratos e seu orçamento nossítios eletrônicos da SPDA;
- o regimento interno dos órgãos colegiados e os sumários das atas não estão publicados nossítios eletrônicos da SPDA.

Dispositivos legais não observados:
LF nº 12.527/11, art. 8º, § 3º, inciso VIII.
LF nº 13.303/16, art. 8º, inciso I e VIII, art. 86, § 1º e art. 88.
DM nº 58.093/18, art. 3º, § 3º, Incisos I e VI.

9. DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Contas de 2017 - "É necessário que a SPDA se empenhe na concretização dos novos projetos que sejam capazes de gerar receitas efetivas, de modo a buscar a continuidade operacional da companhia no curto/médio prazo".

No julgamento, foi reiterada a Determinação do **exercício de 2014,** de mesma natureza: "Busque sustentabilidade financeira e operacional, a fim de cumprir o § 2º do artigo 2º do Estatuto da Companhia, que dispõe: 'É expressamente proibido o recebimento de recursos financeiros do Município de São Paulo parapagamento de despesas de pessoal ou de custeio'".

- Situação atual das duas determinações: **Não atendida**

Por fim, o Órgão Técnico observou que em 2020 a SPDA faturou R$ 150,5 mil referentes a serviços de consultoria e assessoria técnica, suficientes apenas para cobrir 4,3% das despesas com Pessoal, que totalizaram R$ 3,5 milhões.Concluiu, assim, que se faz necessária a concretização de novos projetos para a continuidade operacional da Empresa.

Oficiada das conclusões constantes do RAF, peças 10/11, a Empresa apresentou os seus esclarecimentos, peça 21.

Estando os autos na Procuradoria da Fazenda Municipal, foram acrescidos esclarecimentos complementares. apensados às peças 29/32.

A seu turno, a Procuradoria da Fazenda Municipal realçou que na manifestação da Companhia restaram comprovadas a lisura, correição e eficiência das condutas que vêm sendo adotadas nos atos praticados pela Direção, principalmente de ações objetivando a regularização dos apontamentos.

Por fim, pleiteou a aprovação das Contas, acolhendo-se, ao final, o Balanço apresentado, sem prejuízo de eventuais recomendações, peça 33.

A Secretaria Geral entendeu que as Contas da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos em análise reúnem condições de aprovação, sem prejuízo das recomendações e determinações que se façam necessárias, tendo

em vista os apontamentos ratificados pelo Órgão Técnico.

É o relatório.

VOTO

Trago a julgamento a análise das Contas da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, do exercício de 2020.

Referido procedimento foi instaurada a partir do recebimento nesta Casa da documentação pertinente, encaminhada tempestivamente[17] pelo seu Diretor Presidente, em cumprimento ao disposto ao artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal, atendendo ao comando do inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo[18], peça 1.

O exame está balizado no Relatório da Subsecretaria de Controle Externo, peça 06.

No curso da instrução, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, foi possibilitada a intervenção dos responsáveis identificados no Relatório Anual de Fiscalização, para oferecimento de suas alegações, peças 10/11, 17/18 e 29/32.

A Companhia foi constituída em consonância com a Lei Municipal nº 14.649/2007, com objetivo de auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município e na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários municipais, atuando com exclusividade[19] nos casos de coordenação de estruturação de operações financeiras e de mercado de capitais e na prestação de garantias reais ou fidejussórias nos projetos de Parcerias Público-Privadas municipais.

Vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, a Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. As demonstrações receberam parecer favorável do Conselho Fiscal e a aprovação da Assembleia Geral dos acionistas.

[17] 31 de maio de 2021

[18] Art. 48 – O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete:[...]
II - apreciar, através de parecer, as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, da administração direta, autarquias, [...].

[19] Decreto nº 52.959/12

No exercício em foco foi registrada geração de caixa da ordem de R$ 3,2 milhões, situação oposta à ocorrida nos três exercícios anteriores, em que houve consumo médio de R$ 6 milhões ao ano. Tal resultado, no entanto, decorreu de valores originários da amortização de valores aplicados no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e do reembolso da PMSP.

A atividade operacional produziu R$ 150,5 mil em receitas, montante inferior às despesas, R$ 3,5 milhões, revelando, mais uma vez, a necessidade da busca de novos projetos e alternativas na prestação de serviços que gerem receitas efetivas, visando garantir a continuidade operacional e a sua subsistência.

Sob o aspecto contábil/financeiro, foi constatada consistência dos saldos e movimentações, regularidade dos valores registrados, com suporte documental, e que as Demonstrações evidenciaram qualitativamente e quantitativamente a posição patrimonial e financeira da Entidade, exceto quanto à contabilização de Créditos a Receber no Ativo Circulante, cujas tratativas para correção junto à Prefeitura ainda estão em andamento.

Foram constatadas, também, a adequabilidade das informações constantes das Notas Explicativas e o cumprimento dos normativos relacionados à Transparência[20], com ressalva pontual na Nota relacionada à contabilização dos mencionados Créditos e na disponibilização de documentos, apontamentos superados no decorrer da instrução ou em curso de regularização.

Assim, respaldado no relatório da então Subsecretaria de Fiscalização e Controle, atual Subsecretaria de Controle Externo - SCE, e alicerçado no parecer da Secretaria Geral, que agrego ao presente, VOTO pela aprovação das Contas da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA do exercício de 2020, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

Acolho como Infringência as propostas constantes nos itens 8.3[21], 8.4[22] e 8.5, esta última com a seguinte redação, tendo em vista o seu atendimento parcial:

[20] Leis Federais 12.527/11 (art. 8º) e 13.303/16 (arts. 8º, 12, 86 e 88); e Decreto Municipal 58.093/18

[21] **8.3.** Contabilização de Créditos a Receber no Ativo Circulante, sem perspectiva de ser realizado em até doze meses após a data do balanço

[22] **8.4.** Foram omitidas informações nas notas explicativas, em especial, relativas à situação dos créditos a receber, em que há discussão junto à PMSP em relação ao valor devido

8.5 Foram identificadas as seguintes inconsistências nos requisitos de transparência exigidos pelasLeis nºs 12.527/11, 13.303/16 e DM nº58.093/18 (item 7) nos sítios eletrônicos da SPDA:

- *ausência de requisitos de acessibilidade nos sítios eletrônicos;*
- *não disponibilização do Regimento Interno dos Órgãos Colegiados e das Cartas Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração no ano de 2020, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa, e de Governança Corporativa para o ano de 2020; e*
- *informações incompletas relativas à execução dos contratos e seu orçamento;*

Acolho como Determinação a proposta identificada no item 8.1[23] RAF 2020.

Fica, mais uma vez, reiterada a Determinação relacionada à sustentabilidade da Empresa, registrada nos exercícios de 2014 e 2017, identificada no item 9[24] e 8.2[25] do RAF 2020, imprimindo prazo até 31/12/2024 para o seu atendimento ou a realização de estudos objetivando a extinção da empresa, face os diminutos resultados por ela alcançados e o alto custo de sua folha de pagamento, comprovando-se, assim, a existência do interesse público necessário a justificar a sua manutenção.

Determino o envio de cópias deste Relatório e Voto e do Acórdão decorrente ao Diretor-presidente da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, à Mesa Diretora da Câmara Municipal e ao Secretário Municipal da Fazenda.

Após os trâmites legais, arquivem-se os autos.

[23] **8.1.** Em relação às amortizações extraordinárias, conciliar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, a fim de conhecer com exatidão o valor total a ser reembolsado decorrente do repasse já efetuado pela SPDA à CEF)

[24] **2014** - Busque sustentabilidade financeira e operacional, a fim de cumprir o § 2º do artigo 2º do Estatuto da Companhia, que dispõe: "É expressamente proibido o recebimento de recursos financeiros do Município de São Paulo para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio". E

2017 - "É necessário que a SPDA se empenhe na concretização dos novos projetos que sejam capazes de gerar receitas efetivas, de modo a buscar a continuidade operacional da companhia no curto/médio prazo**"**

[25] **8.2**. É necessário que a SPDA se empenhe na concretização dos novos projetos que sejam capazes de gerar receitas efetivas, de modo a buscar a continuidade operacional da Companhia no curto/médio prazo.

É como voto.

TCM, 22 de novembro de 2023.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB